



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0033144

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025 - RP 070/2025

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORROS, DIVISÓRIAS, VIDROS E AFINS, INCLUÍDOS A INSTALAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

CONSIDERANDO, que o item 16.4.1.1. do Edital, prevê a possibilidade de substituição do Balanço Patrimonial por Declaração Formal do Contador;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133/2021, autoriza a dispensa total ou parcial da documentação de habilitação nos casos de entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme dispõe o art. 70 da referida lei;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve observar, em todos os seus atos, os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo neste caso de especial relevância, o princípio da legalidade, que impõe à Administração o dever de atuar estritamente conforme a legislação vigente;

CONSIDERANDO, o poder de autotutela da Administração, consagrado na Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal e em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em especial o da legalidade;

Fica retificado o item 16.4. o Edital, excluindo do seu conteúdo a possibilidade de substituição do balanço patrimonial por declaração formal do contador, passando a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



16.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.4.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

16.4.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias do certame, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedade(s) civil(s), deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar certidão de objeto e pé, esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões);

CONSIDERANDO, que a retificação do Edital impacta diretamente na elaboração das propostas pelas pretensas licitantes, fica alterada a data para o dia **10 de setembro de 2025**, de modo a assegurar a ampla participação e a observação dos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Todas as demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas, mantendo-se a redação original.

Fronteira/MG, 21 de agosto de 2025.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA
Agente de Contratação